



**ENAN  
PUR** 2023  
Belém 22 a 26 de maio



## Como assim vocês não veem? Ampliando o debate sobre segregação urbana

Aquiles Coelho Silva  
IPPUR/NEGRAM/UFRJ  
Coletiva GIRA/SP

### ST 11 - Novas interpretações possíveis para a questão urbana e regional

---

**Resumo:** *Como a segregação racial se legitima? Por que a segregação racial urbana, haja vista as consequências negativas e violências que a mesma implica, não causa um crise ética? As décadas de 1970 e 1980 são marcadas por uma importante virada teórica nos estudos urbanos paulistas que, em processo de reinvenção crítica, buscam uma aproximação entre a teoria e as particularidades de nossa estrutura urbana, profundamente desigual e marcada por heranças e continuidades coloniais. Tal aproximação, no entanto, não considera raça, ou racialidade, enquanto categorias significativa para se pensar a produção espacial urbana capitalista em São Paulo, ou no Brasil, como parte dos autores se propõe a fazer, de forma que a segregação racial, por exemplo, não é considerada “auto evidente” em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro ainda na entrada do século XXI, como aponta Edward Telles. Partido destas perguntas este artigo se apresenta enquanto um convite à continuidade da ampliação do arcabouço conceitual do campo dos estudos urbanos. Tendo como referencia a produção de Frantz Fanon e Denise Ferreira da Silva, proponho pensar a racialização de corpos e espaços enquanto importante ferramenta de produção espacial no Brasil, que legitima a violência destinada aos corpos e espaços não-brancos.*

*Palavras-chave:* Segregação Racial; Racialização; Colonialidade; Branqueamento do território

### How come you don't see? Expanding the debate on urban segregation

---

**Abstract:** *How is racial segregation legitimized? Why does urban racial segregation, given the negative consequences and violence that it implies, not cause an ethical crisis? The 1970s and 1980s were marked by an important theoretical turn in urban studies in São Paulo, which, in a process of critical reinvention, sought to bring theory closer to the particularities of our urban structure, which was profoundly unequal and marked by colonial heritage and continuities. Such approximation, however, does not considered race, or raciality, as significant categories for thinking about capitalist urban spatial production in São Paulo, or in Brazil, as part of the authors propose to do, so that racial segregation, for example, is not considered “self-evident” in cities like São Paulo and Rio de Janeiro at the beginning of the 21st century, as pointed out by Edward Telles. Based on these questions, this article presents itself as an invitation to continue expanding the conceptual framework of the field of urban studies. Taking the production of Frantz Fanon and Denise Ferreira da Silva as a reference, I propose to think of the racialization of bodies and spaces as an important tool for spatial production in Brazil, which legitimizes violence aimed at non-white bodies and spaces.*

*Keywords:* Racial Segregation; racialization; Coloniality; Whitening of the Territory

### ¿Cómo es que no ves? Ampliando el debate sobre la segregación urbana

---

**Resumen:** ¿Cómo se legitima la segregación racial? ¿Por qué la segregación racial urbana, dadas las consecuencias negativas y la violencia que implica, no provoca una crisis ética? Las décadas de 1970 y 1980 estuvieron marcadas por un importante giro teórico en los estudios urbanos de São Paulo, que, en un proceso de reinención crítica, buscó acercar la teoría a las particularidades de nuestra estructura urbana, profundamente desigual y marcada por la herencia colonial y la continuidades. Tal aproximación, sin embargo, no considera la raza, o la racialidad, como categorías significativas para pensar la producción espacial urbana capitalista en São Paulo, o en Brasil, como parte de lo que los autores proponen hacer, de manera que la segregación racial, por ejemplo, no sea considerada “evidente” en ciudades como São Paulo y Río de Janeiro a principios del siglo XXI, como lo señala Edward Telles. A partir de estos interrogantes, este artículo se presenta como una invitación a seguir ampliando el marco conceptual del campo de los estudios urbanos. Tomando como referencia la producción de Frantz Fanon y Denise Ferreira da Silva, propongo pensar la racialización de los cuerpos y espacios como una herramienta importante para la producción espacial en Brasil, que legitima la violencia dirigida a los cuerpos y espacios no blancos.

*Palabras Clave:* Segregación Racial; racialización; colonialidad; blanqueamiento de territorio

## Introdução

A segunda metade do século XX representa um momento de reinvenção dos estudos urbanos no Brasil. Em um contexto fortemente marcado pelas lutas de libertação colonial na África e Caribe e a emergência de novos blocos políticos e coalizões internacionais entre países do chamado Terceiro Mundo, intensifica-se o esforço de autores brasileiros em produzir um conhecimento que seja localmente informado, que parta de demandas locais e a elas se dirija. Na São Paulo dos anos 1970, a produção crítica com fortes inspirações marxistas aqui produzidas ganha destaque.

A *questão urbana* (1975), de Manuel Castells, *O direito à cidade* (1968), de Henry Lefebvre, os escritos desenvolvimentistas e antiimperialistas de espaços como a CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina, e a atuação de sessões da Igreja Católica fortemente inspiradas pela teologia da libertação são algumas das bases que alinham a produção de títulos como *Economia política da urbanização* (1973), de Paul Singer, *Crítica a razão dualista* (1972), de Francisco de Oliveira, e a coletânea *São Paulo 1975: crescimento e pobreza* (1976) demarcando uma “primeira tentativa marxista de explicação do fenômeno da urbanização acelerada da maior cidade da América do Sul, São Paulo” (ARANTES, 2009, p. 110). Este esforço continuado dá origem a diversas obras, algumas das quais hoje clássicas como *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial* (1979), organizado por Ermínia Maricato, que se tornarão incontornáveis para pensar a organização espacial paulistana, sobretudo naquilo que diz respeito aos espaços ocupados pela população pobre, em especial o espaço periférico. Tais produções, que partem do CEBRAP – Centro Brasileiro de Análise e Planejamento e da FAU – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo/USP, reorganizam o campo dos estudos urbanos em São Paulo no século XX, trazendo com eles uma forte tradição marxista informada pela sociologia francesa (ARANTES, 2009), ou EFSUM – Escola Francesa de Sociologia Urbana Marxista (OLIVEIRA, 2013, p. 50).

Buscando compreender como se orientava o crescimento das cidades brasileiras a partir de um olhar bastante voltado à São Paulo, um importante avanço que se deu neste período, no campo dos estudos urbanos paulistanos, foi a transição entre a ideia de que a cidade seria um reflexo (material) das condições de luta de classes em um determinado contexto, como a princípio

argumentavam Castells e outros teóricos das teorias da marginalidade/dualidade, para a ideia de que o espaço urbano seria uma, dentre outras, esfera de produção e acumulação capitalista. Assim, aquilo que em um primeiro momento, aparecia como uma expansão desordenada da cidade, “uma irracionalidade urbana e social flagrante (um verdadeiro ‘processo industrial de favelamento’, afirma [Gabriel] Bolaffi)” (ARANTES, 2009, p. 12) aparece, no entanto, como “um mecanismo de acumulação e de concentração de renda sem paralelos” (ARANTES, 2009, p. 12). Aqui a dualidade entre o moderno e o arcaico, diferentes ferramentas de extração de valor capitalistas e pré-capitalistas (ou coloniais), combinam-se dando forma (e eficiência) ao circuito de acumulação capitalista no século XX. *Autoconstrução* (MARICATO, 1979) e *espoliação urbana* (KOWARICK, 1993) conectam-se enquanto ferramentas de expansão e apropriação capitalista, respectivamente, da cidade que na década de 1960 torna-se a mais populosa do Brasil.

Com um arcabouço teórico coeso e direcionado, para uma leitura crítica sobre a produção (capitalista) espacial urbana, parte do esforço dirigido a esta reinterpretação do fenômeno urbano é o de diagnosticar categorias, ou variáveis, chave para a compreensão do objeto. Conforme o arcabouço e (parte significativa da) tradição apontavam, e a análise confirmou, classe (tendo como índices as noções de renda, e patrimônio) foi a categoria chave para compreender as disputas urbanas no Brasil, sobre e sob a produção espacial paulistana. Como argumenta Reinaldo Oliveira (2013, p. 51), “a literatura que se apoia na produção da EFSUM (PACHECO E LEME, 1994) define a luta de classes e os desdobramentos da produção e reprodução do espaço social como os objetos centrais para compreender e interpretar a segregação brasileira”.

Esta chave de leitura, que possibilita significativos avanços na luta de classes entre trabalhadores e classes dirigentes sobre (se não a produção,) a apropriação dos bens públicos e localidades

<sup>1</sup>, também acabou por reduzir o poder explicativo de outras categorias para compreensão do fenômeno urbano. Raça, sexo, faixas etárias, nacionalidades e outras variáveis passam a ter valor explicativo para este fenômeno subordinado a noção de classes sociais, ecoando as palavras de Flávio Villaça em sua obra clássica,

Há segregações das mais variadas naturezas na metrópole brasileira, principalmente de classes e de etnias ou nacionalidades. Vamos abordar a segregação das classes sociais, que é aquela que domina a estruturação das nossas metrópoles. (VILLAÇA, 1998, p. 142)

Neste sentido, conceitos que refletem um processo de violenta expropriação, como os já lembrados *autoconstrução*, como sobretrabalho/superexploração, e *espoliação urbana*<sup>2</sup>, enquanto tecnologia de extorsão, não compreendem a raça como categoria explicativa ou implicada a produção e legitimação destas desigualdades. Assim continuidades históricas que marcam a trajetória negra neste país, como a dificuldade/impossibilidade em deter a propriedade legal de terras (urbanas ou rurais) e a elaboração de tecnologias de expropriação do valor do trabalho gerado por estes corpos (e destes próprios corpos) distanciam-se, teoricamente, das questões urbanas do século XX (e XXI). Motivações como o anseio por sair dos subterrâneos da cidade, seus porões e cortiços (OLIVEIRA, 2013, p. 52) – espaços insalubres que foram alvo de severa atenção governamental, e mesmo criminalização em alguns casos,

sobretudo na primeira metade do século XX (ROLNIK, 1997) – são particularizadas frente a universalidade de motivações como a fuga do aluguel em um período de queda do poder de compra do trabalhador “médio” brasileiro. Perdem-se também conexões, como a continuidade da criminalização dos espaços para os quais a população negra de São Paulo se direciona e/ou é direcionada, “a centralidade entre raça e espaço urbano que ocorre há um século é silenciada, invisível ou quando aparece ocupa um plano secundário” (OLIVEIRA, 2013, p. 42).

Estes lapsos, estas descontinuidades abruptas, em diversos momentos direcionam as narrativas construídas para saídas onde o arcabouço teórico tem maior poder explicativo, mas que não exploram a complexidade e imbricamento da realidade aqui abordada, naturalizando desigualdades e desconsiderando a força produtiva da categoria raça. É claro que há reconhecimento de uma herança colonial/escravocrata que garante maiores índices de desemprego, menores salários e piores condições de moradia a população negra. Porém, é também este reconhecimento que é redimensionado como uma afirmação de que na São Paulo do século XX, o dilema negro é um dilema referente a sua inserção na sociedade de classes e assim, o arcabouço das ferramentas utilizadas para compreender esta sociedade (que desconsideravam em grande medida o potencial explicativo da categoria raça) é suficiente para compreender a produção espacial desta cidade. Digo que este processo naturaliza desigualdades porque mediante o uso deste arcabouço, e manufatura destas descontinuidades, é possível dizer que em um “contexto de inferiorização econômica que os negros [...] compartilham com outros grupos da população, a própria discriminação social [e não racial] tende a ser compartilhada” (ARNS *et al.*, 1976, p. 104, grifos do autor), mesmo tendo em vista que esta discriminação é partilhada por pessoas negras que vivem ao largo de toda a cidade de São Paulo, e que guarda importantes distinções da discriminação sofrida pela população branca que partilha parte dos mesmos espaços geográficos urbanos desde que a cidade começou seu processo de expansão mais intenso nos idos do século XX (OLIVEIRA, 2013, p. 52). Tomando abrigo nas palavras de Glória Cecília, Thaís Troncon e Atilon da Silva, podemos dizer que

Nessa chave, os processos de expulsão de moradora/es, de espoliação urbana e de exploração do trabalho são descritos como situações presentificadas, subsequentes e desvinculadas do colonial. Essas abordagens acerca de processos de valorização urbana acabam, assim, por reiterar a normalização da diferença racial pelas suas associações a uma concepção linear do tempo, subestimando a amplitude da extração cumulativa destituente da negritude – e os seus desdobramentos (ROSA; FIGUEIREDO; SILVA, 2022, p. 81)

Ao apresentar brevemente parte das lacunas que compõe a seminal produção paulistana que os anos 1970 e 1980 abrigam – material que seguramente merece maior aprofundamento em outros escritos, dado sua relevância e aderência – busquei reafirmar a ideia, hoje mais aceita, de que “a segregação da pobreza ou a segregação da riqueza, referência base da literatura nacional, não é eficaz em explicar o quadro da população negra nas cidades brasileiras” (OLIVEIRA, 2013, p. 45). Acredito, no entanto, que esta aproximação com esta literatura permitirá um maior aprofundamento conforme busco analisar algumas produções que centram sua análise na categoria raça para pensar o espaço urbano, a começar pelos escritos de Edward Telles.

Edward Telles (2003) inicia seu texto sobre segregação residencial apontando para a lacuna que havia na produção do campo da sociologia e dos estudos

---

urbanos sobre a questão racial, enquanto estranhamento em uma discussão com um sociólogo brasileiro no final dos anos 1980, onde o mesmo o “revela” que no Brasil “não havia segregação racial, mas apenas segregação por classe social, e que as diferenças raciais no campo habitacional existiam apenas na medida em que eram coincidentes com as diferenças de classes” (p. 161) – ecoando as vozes daquilo que Flávio Villaça (1998) reafirma em sua obra. Em um esforço, que parte do seu encontro com a produção de autoras(es) brasileiras(os) sobre a questão racial, o autor busca se distanciar da ideologia da democracia racial e se propõe a verificar a existência da segregação racial no Brasil. A partir daí, Telles desenvolve a tese de que “a segregação racial no Brasil não é auto evidente” (ibidem, p. 163), combinando análises quantitativas e uma ampla revisão bibliográfica sobre as relações raciais com estudos brasileiros e estadunidenses.

A partir de uma análise racializada sobre os locais de habitação considerando-se grupos de mesma renda Telles identifica uma segregação racial que não pode ser explicada apenas economicamente. Ainda que tal segregação seja caracterizada como mais leve do que a estadunidense, o trabalho de Telles é um importante marco dos estudos raciais no espaço urbano na medida em que atesta, através de uma metodologia científica e quantitativa, a existência da segregação racial no Brasil.

Seguindo a trilha de Telles, e buscando reforçar a materialidade da segregação racial urbana no país, há o estudo apresentado por Eduardo Rios-Neto e Juliana Ruas Riani (2007). Aqui os autores analisam a condição dos domicílios e serviços públicos, também a infraestrutura urbana, enquanto um elemento que qualifica a segregação racial existente, apontando para as carências que ela pressupõe e suas consequências negativas para a população negra. Buscando em Telles (2003) o alicerce para sua argumentação, fazem eco a ideia de que ao diminuir o contato inter-racial e inter-classes, a segregação racial habitacional potencializa o conflito racial e de classes e prejudica duplamente a população negra ao dificultar a apropriação do capital social, por parte da população negra, decorrente da interação com a população branca. Em outras palavras a leitura conjunta destes textos, que dialogam fortemente entre si, possibilitaria não só afirmar a existência da segregação racial no Brasil como apontaria para duas consequências com potencial de reprodução das desigualdades sociorraciais que este fenômeno provocaria:

Em primeiro lugar, pelo fato de o espaço favorecer a reprodução da desigualdade por intermédio de limitações de capital social decorrentes do padrão espacial de desigualdade [...]. Em segundo lugar, pelas limitações de acesso aos serviços urbanos, decorrentes da correlação entre este acesso e pobreza da área intraurbana. (RIOS NETO; RIANI, 2007, p. 101)

Ambas as produções, com destaque ao pioneiro trabalho de Telles, tiveram ampla repercussão no campo dos estudos urbanos em São Paulo e a tese defendida pelo autor é hoje ponto de partida para diversos estudos sobre as relações raciais na cidade. O avanço que a obra representou no sentido de conferir importância a categoria de *raça* no campo dos estudos urbanos, não significa uma arguição incontestável. Ainda hoje a existência de uma segregação racial no Brasil é contestada por diversos estudos que apontam para a dominância da segregação de classes e a (quase) irrelevância conceitual da dimensão racial para explicação da produção espacial urbana no Brasil.

---

Assim como proponho uma revisão crítica da literatura derivada da EFSUM, por sua relevância e aderência, acredito que caiba uma revisão de algumas questões e argumentos abordados nestas produções específicas de Rios Neto e Riani, e Edward Telles, a fim da construção de uma teoria urbana que possa compreender-para-interromper a violência que a nossa produção e distribuição espacial significam – sobretudo observando as populações racializadas desde o princípio da colonização, as populações negra e indígena.

Uma questão central nos estudos derivados da EFSUM aqui apresentados, mas não a eles restrita, é uma (grande) aposta na democracia como saída aos problemas sociais urbanos que a vida dos pobres, dos negros, expõe com a sua existência durante o período de ditadura militar e redemocratização do país nos anos 1970, 1980 e 1990. Esta aposta, que remete às demandas contemporâneas por direitos humanos e cidadania, muitas vezes desconsidera o papel produtivo da categoria raça seja na conformação daquilo que a ciência europeia construiu enquanto humano, seja na conformação do Estado e da posterior noção de cidadania (SILVA, 2019, 2021). Ao retomar este poder produtivo, poderíamos melhor compreender a insuficiência histórica das demandas por direitos humanos e cidadania, por exemplo, para contemplar as populações negras e indígenas no Brasil a fim de interromper a violência racial a elas destinadas (SILVA, 2014). Como pensar, por exemplo, nas altíssimas taxas de desemprego, violência e pauperização da população negra da cidade de São Paulo nos anos 1990 que ocorrem paralelamente a implementação do novo modelo democrático e da nova constituição, em 1988?

No que concerne aos textos de Telles e Rios Neto, ambos apresentam uma distinção superficial entre discriminação racial e racismo, não definindo, em última instância, o que é o racismo. As práticas de discriminação aqui aparecem ora como heranças de uma país de passado escravista, ora como constelação de práticas discriminatórias que convertem diferenças raciais em desigualdades. Esta indefinição por um lado retira o racismo do escopo das relações de dominação que estruturam a sociedade e por outro permitem a mensuração de níveis distintos de racismo entre sociedades distintas<sup>3</sup>. Aqui uma segregação racial menos abrupta seria significativa de uma sociedade menos racista, cujos níveis de violência racial são menores. A ausência do reconhecimento do racismo – enquanto repetição de episódios de violência racial – enquanto força estruturante da realidade social também impede, ou dificulta, o aprofundamento da investigação sobre como tais desigualdades se legitimam em uma sociedade multirracial. Aqui, a par das indefinições apontadas, *raça* reflete um distinção natural (biológica e/ou cultural), sendo um marcador de diferença, que desassociado da materialidade histórica no qual a categoria ganha sentido, não aponta a priori para hierarquização de corpos (e culturas) humanas ou para um histórico de espoliação e subjugação, o qual constitui a experiência dos povos racializados.

Outra linha argumentativa que acredito poder ser problematizada reside na noção de que a aproximação para com a população branca, a inexistência de cidades racialmente segregadas, seria uma via de apropriação do capital social que ela detém por parte da população negra. Ao não pressupor uma estrutura racista, ou o conflito racial, como ponto de partida, a possibilidade de mobilidade social depende aqui da integração com a população branca como via de acesso as oportunidades que a mesma assegura para si enquanto privilégio racial. Não se reconhece aqui, que a própria condição branca, se estabelece em oposição e hierarquização com relação aos outros racializados,

---

algo refletido em construções como aquelas que levam Cida Bento a pensar a noção de branquitude (BENTO, 2002). Em detrimento da valorização da população negra e seus espaços como forma de induzir a mobilidade social deste grupo, há um enfoque na demanda por integração racial e no potencial equalizador de políticas de caráter universalista, o que fica mais evidente no texto de Rios Neto & Riani (2007, p. 109), mas não ausente enquanto horizonte no texto predecessor, de Edward Telles.

Ao não trazer para o primeiro plano como a continua expropriação do valor gerado por corpos racializados possibilitou a emergência de um espaço (branco) melhor assistido e reflexo do desenvolvimento capitalista, a sedutora proposta de realocação de corpos negros para estes espaços torna-se estratégia central em uma proposta urbana antirracista. Naturaliza-se assim o processo de pauperização, estigmatização e repetidas desterritorializações que constitui a construção dos territórios ocupados pela população negra, processo que excede o referencial ético que legitima a desigualdade social a qual brancos e sujeitos racializados subalternos (SILVA, 2019) pobres estão submetidos e que, como argumentarei adiante, legitima-se através do próprio processo de racialização (de corpos e espaços) que o antecede. Assim, mesmo proposições que reconhecem a importância de uma análise racialmente informada para a compreensão do fenômeno urbano podem repor o horizonte da integração como possibilidade para findar as desigualdades raciais (e a violência racial sistêmica), como em alguns momentos o faz Reinaldo de Oliveira, após retomar os estudos de Edward Telles:

Para sair do lugar em que se encontram, homens e mulheres negras precisarão ocupar lugares que historicamente não lhes pertencem na hierarquia socioeconômica e espacial, ou seja, superar o histórico social e conquistar o 'lugar de branco' (OLIVEIRA, 2013, p. 88).

Há ainda a elaboração de Telles (2003) de que a ausência de uma “segregação mais extrema criou, ironicamente, barreiras para a mobilização social e política dos afro-brasileiros” (p. 180). O autor acredita que no Brasil não tivemos (ou tivemos menos) “instituições paralelas” dirigidas por e para negros e que isso decorreria do fato de não ter existido um aparato formal de impedimento ao acesso de pessoas negras a instituições ou espaços brancos, o que fomentaria a criação de instituições exclusivas para negros. Ao propor este diagnóstico, que tem como base a mobilização social e política negra estadunidense, o autor mina seu próprio projeto ao propor uma distinção superficial dos processos históricos que constroem o Brasil e os EUA como “países multirraciais”. É condizente que uma análise comprometida com o fim da violência racial pautada em um alto nível de violência racial como condição ao pleno desenvolvimento da consciência racial negra?

Tendo em vista tais limitações, que acredito estarem fortemente vinculadas ao (uso do) arcabouço conceitual utilizado pelos autores, busco aqui trazer outras referências, menos frequentemente lembradas no campo dos estudos urbanos, para pensar a questão da segregação racial no Brasil a partir de outras bases.

### **Notas sobre raça e racismo desde Fanon**

Neste artigo opto por partir de Fanon a fim de encontrar bases para propor outro arcabouço conceitual que aquele adotado por Telles e Rios Neto & Riani, mas que também permita pensar a questão da segregação urbana a partir do

---

potencial produtivo da categoria *raça*. Penso em Fanon por diversos motivos: pois o compreendo como um autor comprometido com a libertação dos povos racializados ao redor do mundo; sua construção teórica sobre *raça* tem sido constantemente revisitada por críticos dos estudos de racialidade desde o fim do século XX, permitindo, portanto, o diálogo direto com muitos destes autores; sua produção vincula diretamente a emancipação dos sujeitos racializados à emancipação dos países colonizados do Terceiro Mundo, reconhecendo a conexão entre as estruturas nacionais e a violência racial; enfim, além de trabalhar a noção de *raça*, Fanon foi um dos pioneiros, e é por isso lembrado, a trabalhar a segregação-racial e a dimensão espacial da dominação colonial. Explicitadas as convergências que me trouxeram até Fanon, principio este diálogo com o martinicano e sua concepção de *raça*.

Em *Pele Negra, Mascaras Brancas* (2020) Fanon analisa o lugar do negro, do colonizado, em um mundo racializado com um objetivo delimitado: a destruição do complexo psicoexistencial que instaura tal racialização. Parto da racialização aqui porque em Fanon a *raça* não é algo dado, em instancia alguma, mas uma construção branca, europeia para significar seus *outros*: não se trata de uma organização da diferença humana a qual traços físicos ou culturais indicam em antecipação, trata-se antes da construção de uma cisão com a humanidade. Conquanto localizado pelas lentes da racialidade o negro, Fanon afirma, não é um homem: encerrado em sua negrura o negro ocupa uma zona do não ser (FANON, 2020, cap. Introdução). Compreendo a *raça*, nos textos de Fanon, enquanto instrumento de sujeição, relativo ao complexo colonialista<sup>4</sup>, capaz de afastar os sujeitos racializados da categoria de humanidade na medida em que desumaniza, segundo um método polidimensional, o sujeito colonizado de forma a complementar e justificar a dominação material a qual o mesmo encontra-se submetido (FANON, 2018, p. 82).

Nos textos de Fanon a centralidade da violência racial está na significância política inerente ao processo de racialização, não apenas nas práticas racistas de inferiorização do *outro* racializado – aquilo que tende a aparecer dentro do senso comum como racismo, ou episódio de racismo. Em *Racismo e Cultura* (2018) o racismo aparece como arcabouço criado para justificar a dominação de um grupo social por outro. “O racismo não é um todo, mas o elemento mais visível, mais cotidiano, para dizermos tudo, em certos momentos, mais grosseiro de uma estrutura dada” (ibidem, p. 78). Este entendimento parte da assumpção da existência de um sistema de dominação e exploração que fornece as bases materiais e ontológicas para a violência da racialização. “Não é possível subjugar homens sem logicamente os inferiorizar de um lado a outro. E o racismo não é mais do que a explicação emocional, afetiva, algumas vezes intelectual, desta interiorização” (ibidem, p. 86).

Trago também a noção de complexo colonialista, tal como trabalhada por Deivison Faustino (2020, p. 24), com o interesse de apontar para a sobrevivência deste complexo com o fim do colonialismo formal. Como Nico nos alerta em sua dissertação, refletir sobre a “continuidade e atualidade do complexo colonialista” na medida em que se busca “[...] compreender a violência da colonização e da racialização é, ao mesmo tempo, compreender a temporalidade e possibilidade de sobrevivência do complexo colonialista” (GAYÃO, 2021, p. 24). Ao passo que sugiro uma permanência do complexo colonial, da violência racial e da violência da racialização, compreendo que a própria conceitualização da *raça* se alterou profundamente demandando

---

análises dos sentidos que a raça adquire a partir dos contextos espaço-temporais específicos que se busca analisar. Não pretendo refazer o trajeto da categoria raça na medida em que este artigo não comporta tais reflexões com o detalhamento que merecem. Creio ser necessário apontar, contudo, para uma constância neste processo, a transparência que a brancura significa.

Fanon (2018, 2020, cap. 5) apresenta uma espécie de percurso dos sentidos que a categoria raça toma para justificar a dominação colonial, tendo em conta sua relação com os argumentos científicos utilizados na confecção destas narrativas. Uma constante em sua perspectiva é a manutenção da hierarquia racial que privilegia o homem branco europeu como seu ponto mais alto. Que isso aconteça não é surpresa alguma já que todo o processo de racialização que se dá no *complexo colonialista* tem como finalidade a legitimação da dominação colonial, e é o homem branco europeu que ocupou historicamente o lugar do colonizador. O que me interessa nesta escrita é a teleologia que este complexo instaura no espaço onde se instala. Denise Ferreira da Silva propõe que o processo que vincula brancura e racionalidade, produz também o branco europeu como “*eu*” *Transparente* – isto é aquele que a partir da formulação de Hegel, base para a construção moderna/colonial do conhecimento científico, acessa a razão transcendental (espírito), uma moralidade objetiva que lhe permite conhecer e organizar o mundo a partir da racionalidade em um horizonte teleológico que tem como destino a liberdade (GOTBY, 2016; SILVA, 2014, p. 88–89) – e “os ‘outros da Europa’ como sujeitos vulneráveis, afetáveis, como aqueles cujo destino não é a transparência, mas o apagamento” (SILVA, 2006, p. 70). Enquanto o “*eu*” *Transparente* habita o horizonte da liberdade, como campo que a razão universal permite alcançar, a afetabilidade mantém o sujeito racializado aprisionado em sua particularidade. Assim a construção da superioridade da civilização europeia, como auge do desenvolvimento humano e referente universal, passa a ser passível de explicação mediante o conhecimento científico: o enfoque na interioridade e na temporalidade produz corpo, território e civilização enquanto significantes da mente (SILVA, 2014, p. 79). Produzido por mentes que não alcançam tal razão universal, o espaço habitado pelo colonizado é apresentado como objeto particular, curioso. Imersos no complexo colonial e por ele objetificados, aos colonizados pertencentes ao campo da exterioridade, resta o apagamento, a morte. “Por mais penosa que possa nos parecer esta constatação, somos obrigados a fazê-la: para o negro, existe apenas um destino. E ele é branco”. (FANON, 2020, p. 17)

Porque nenhuma outra solução lhe é permitida, o grupo social racializado tenta imitar o opressor e com isso desracializar-se. A “raça inferior” nega-se como raça diferente. Partilha com a “raça superior” as convicções, as doutrinas, e tudo o que lhe diz respeito. [...] Este acontecimento, comumente designado por alienação, é naturalmente muito importante. Encontramo-lo nos textos oficiais sob o nome de assimilação (FANON, 2018, p. 84)

### **A segregação racial em Fanon**

A escrita revolucionária de Fanon, em seu anseio destrutivo-criador, tem a espacialidade como importante dimensão de sua teoria (KIPFER, 2007). Talvez seus escritos mais retomados sobre a espacialidade no *complexo colonialista* estejam em sua obra *Condenados da Terra* (1979) onde o autor aborda a constituição espacial urbana do território colonial como uma estrutura

---

segregada, “um mundo compartimentado” (ibidem, p. 23). Em sua leitura é a violência pura – que parte da violência material das coronhadas e palhotas incendiadas para se alojar nas casas e cérebros do colonizado – que demarca e constitui o espaço do colonizado, produzindo o sujeito colonizado (ibidem, p. 23). Fanon entende estas duas cidades, a do colonizado e a do colonizador, não como complementares, mas como inconciliáveis, funcionais sobre o princípio de exclusão recíproca. A cidade colonizada materializa a zona do não-ser, onde o horizonte é a morte. Aqui o princípio teleológico que demarca a civilização europeia como auge do desenvolvimento humano é firmado na dominação (superioridade) materialmente imposta ao colonizado e relega ao colonizado uma única escapatória, a assimilação, os invejosos sonhos de possessão que impelem o colonizado a sonhar com um lugar a mesa do colonizador, o sonho de adentrar a zona da humanidade em detrimento da zona do não-ser (ibidem, p. 24). Em outras palavras, a civilidade e desenvolvimento que a cidade do colono representa se forjam na capacidade de extrair valor, através da violência, desta cidade pauperizada e cindida que é a cidade do colonizado: a violência que garante a cidade civilizada é aquela que mata e pauperiza a cidade do colonizado.

A argumentação de Fanon sobre a segregação pode levantar pontos importantes para investigação da segregação racial brasileira no século XXI. Em sua construção teórica Fanon aponta para a segregação racial-colonial como um movimento que: a) ao produzir o espaço colonizado, fornece bases materiais para a produção da subjetividade colonizada; b) tem a construção racial-colonial do sujeito colonizado como fonte de legitimação da violência de colonização que a segregação materializa. A segregação, ao mesmo tempo, materializa e depende (eticamente) de uma hierarquia que a racialidade significa.

Em sua dissertação Alva Gotby (2016) propõe um diálogo entre Frantz Fanon e Denise Ferreira da Silva para pensar como as categorias de raça e espacialidade são trabalhadas no pensamento destes autores. Partindo do reconhecimento de que a racialização é um fenômeno polidimensional, ou seja, que se dá em várias frentes, a autora crítica a leitura de que a segregação racial seria condição para a subordinação racial (ibidem, p. 26). Para fornecer a crítica a esta leitura ela se apoia no conceito de *globalidade* tal como proposto no pensamento de Denise. Enquanto horizonte ontológico distinto da temporalidade – que demarca o devir humano centrado na experiência do branco europeu – a *globalidade* inscreve as “[...] configurações [culturais,] corporais e sociais encontradas nas várias regiões do globo como significantes de diferentes tipos de mentes humanas [...]” (SILVA, 2006, p. 68). Mediada pela racialidade, a espacialidade, “diferença irreduzível, entre os habitantes da Europa e aqueles de outros continentes”, fixa os sujeitos racializados como objetos exteriores ao movimento ao *movimento do espírito*, à temporalidade, e o seu horizonte como a morte (ibidem, p. 69). A partir da noção de *globalidade* Alva reivindica a perspectiva de que a racialização enquanto instrumento de dominação polidimensional não prescinde da separação espacial para existir/funcionar. A segregação não é necessária à produção da subjetividade racializada, colonizada. Ao contrário, mesmo em condições de proximidade a *globalidade* faz com que a raça siga significando distancia, diferença e desigualdade.

A compreensão da segregação racial como instrumento de *subordinação racial* que emerge de uma ordem social mundializada, o *complexo colonialista*, e que

---

é pré-legitimado pela racialidade e *globalidade* sugere outra chave de leitura que aquela apresentada por Telles (2003) e Rios Neto & Riani (2007), assim como a noção de racialidade trabalhada por Denise aponta para outra compreensão do papel da raça na produção capitalista brasileira dos séculos XX e XXI. A fim de retomar a alguns pontos presentes nas escritas dos autores supracitados, proponho um breve olhar quanto a forma que o texto nacional brasileiro reorganiza as ferramentas de subordinação racial (SILVA, 2006) a luz dos processos de branqueamento que permeiam nossa construção nacional.

### *Segregação racial à brasileira*

Denise (1998) sugere que os estudos sobre a racialidade devem ter em conta as especificidades que forjam a história das relações raciais naquele contexto espaço-temporal específico. Refletindo sobre o contexto brasileiro, trago o projeto e narrativa (racializados) sob os quais o Estado brasileiro se apoia para se erguer enquanto nação – fundamentalmente a noção de branqueamento da população – para trabalhar o entendimento de segregação que busco construir aqui.

O Brasil enquanto Estado é uma construção que data do século XIX e cujos momentos chave são a revogação formal<sup>5</sup> da situação colonial com a independência do Brasil em 1822, e a proclamação da república em 1889. É, sobretudo, com o fim do império e com a abolição formal da escravatura, em 1888, que os intelectuais brasileiros se debruçam sob a escrita de um projeto de nação compatível com um Estado capitalista moderno. Pensando a escrita deste projeto, do texto nacional brasileiro, Denise forja uma argumentação de como a racialidade compõe e estrutura o imaginário nacional na qual o branqueamento torna-se horizonte central (1998, 2006). Tomando como referências os textos de Gilberto Freyre como síntese deste projeto que se consolida nos anos 1930 – por sua importância política, adequação argumentativa e circulação nacional e internacional – Denise se propõe a pensar como a raça enquanto categoria sociológica é empregada na construção do sujeito racializado brasileiro (com especial atenção a figura do *mestiço*) e conseqüentemente na construção que significa o Brasil como uma democracia racial.

Partindo da adaptabilidade, aclimação e plasticidade como características portuguesas, Freyre constrói uma narrativa na qual o Brasil simboliza uma expressão particular da cultura europeia (portuguesa) nos trópicos. A europeidade, condição a construção de uma nação moderna segundo a teleologia que a racialidade e o *complexo colonialista* instauram, é assegurada nesta narrativa devido à plasticidade portuguesa, que permite a miscigenação sem a perda de suas características essencialmente branco-europeias (SILVA, 1998, p. 219). Aqui a descrição exaustiva dos corpos se torna ferramenta de racialização adequada a uma realidade nacional que se estrutura a partir da miscigenação (ibidem, p. 228), onde os corpos devem ser categorizados, mas o projeto de nação está seguro porque a civilização brasileira enquanto expressão da mente brasileira mantém características essencialmente branco-europeias graças à plasticidade portuguesa. “Bodies are separated and categorised. The soul is ‘undivided’; it is Brazilian (national)” (ibidem, p. 228). Desta forma

---

[...] a miscigenação inscreve com segurança um movimento histórico duplo, a saber, a trajetória teleológica – o movimento em direção à transparência – do sujeito branco/europeu de uma “civilização moderna” patriarcal, a trajetória escatológica de seus “outros” [...] (SILVA, 2006, p. 73)

Ao analisar como são descritos os corpos negros nesta narrativa, a “trajetória escatológica de seus ‘outros’” se explicita. Enquanto o corpo indígena aparece como um corpo do passado, praticamente extinto no presente nacional, o corpo negro aparece como em desaparecimento, branqueamento. Por um lado há a escrita do homem negro como objeto de trabalho assexuado, cuja contribuição para o desenvolvimento nacional é a própria força de trabalho bruta, pouco refinada. Por outro há a construção da mulher negra como instrumento reprodutivo, que contribui com a estruturação da emergente nação brasileira trazendo a vida o sujeito *mestiço*. A escrita da mulher negra como objeto destituído de desejo, faz com que o estupro que caracteriza o processo de miscigenação desapareça neste texto, dada a impossibilidade do consento. Seu corpo é descrito como sempre disponível ao colonizador. O mestiço, descendente do homem português, aparece neste texto com uma dupla função: primeiramente como corpo racializado, aclimatado ao trabalho necessário a construção de uma nação nos trópicos, no qual habita uma mente essencialmente portuguesa<sup>1</sup>, europeia; em segundo lugar como corpo que materializa o descrito processo de branqueamento, que tem como horizonte o autoapagamento (SILVA, 2006, p. 62).

Isto é, meu argumento é que, enquanto o produto do desejo português, o mestiço, se torna o símbolo da especificidade do Brasil, sendo uma figura fundamentalmente instável, pois é uma incorporação temporária da brasilidade, um passo necessário para sua expressão real, o sujeito brasileiro é sempre já branco, pois Freyre, assim como outros antes dele, constrói o português como o sujeito verdadeiro da história brasileira. (SILVA, 2006, p. 63)

Mediante as análises de Denise (1998, 2006) a democracia racial aparece como categoria que oculta a violência das estratégias de subordinação racial que constituem o projeto civilizacional brasileiro; e que prescinde da assumpção da superioridade racial branca e do movimento de branqueamento populacional.

What constitutes the core of the Brazilian text is a teleology of assimilation, where Africans and Indians are sublated to the narrative of the always-already (white) national subject, the mestiço, which moves towards its full realisation, whitening, in the always-postponed (white) future. (SILVA, 1998, p. 218)

Partindo da crítica dos textos didáticos na geografia brasileira, Renato Emerson dos Santos (2009) também articula uma crítica à noção de democracia racial, tendo como guia de seu argumento a constatação de um processo de branqueamento, como parte do projeto nacional. Reconhecendo a necessidade de se pensar a construção do Estado brasileiro como uma estrutura permeada por relações de poder inexoravelmente conectadas as estratégias de subordinação racial, sua crítica se volta à dimensão espacial do processo de branqueamento, dimensão a qual ele se dirige mediante o conceito de *branqueamento do território*:

---

<sup>1</sup> Impossível não cruzar uma analogia com o filme Corra (2017) dirigido por Jordan Peele.

---

A idéia de branqueamento do território implica a redefinição de quem o ocupa e detém o poder de definição de uso do território, de sua imagem, da cultura que ele expressa e que é permitida ser expressada nele, e de sua ocupação enfim. O movimento compreende três dimensões: (i) branqueamento da ocupação do território; (ii) branqueamento cultural do território; e (iii) branqueamento da imagem do território (SANTOS, 2009, p. 60)

Trago o conceito de *branqueamento do território* como via para retomar a construção sobre segregação, agora contextualizada em relação ao texto nacional brasileiro e às estratégias de subordinação racial que tal texto pressupõe. O conceito de *branqueamento do território* possibilita analisar a produção e apropriação capitalista do espaço brasileiro como imbricada a um processo multidimensional de exploração e obliteração de corpos e territórios racializados, que replica a estratégia de assimilação adotada pelo Estado brasileiro, podendo assim ser compreendida enquanto ferramenta de extração de valor do complexo colonialista. A dimensão do *branqueamento da ocupação* dialoga fortemente com a noção de segregação racial (residencial), porém aqui a materialidade da segregação pressupõe relações de poder, de subordinação racial, que organizam o projeto de nação brasileiro. O contexto sob o qual se dá a segregação racial e que o justifica previamente, já se encontra aqui informado mediante o arsenal que a racialidade constitui. Raça, ou racialidade, são portanto categorias produtivas que organizam e viabilizam a acumulação capitalista, tanto durante o período colonial quanto no Brasil contemporâneo; não categorias que perdem seu poder explicativo frente a noção de classe. A partir da leitura que aqui proponho o *branqueamento do território* seria um conceito capaz de apresentar a segregação racial, um dos movimentos que estruturam o *branqueamento da ocupação*, enquanto processo que integra um projeto de branqueamento que, a partir da racialidade, alicerça o projeto, material e imaginário, nacional. Em outras palavras, aqui a segregação é compreendida a partir de sua função dentro da estrutura de subordinação racial que caracteriza a racialidade à brasileira, um complexo colonialista, e não de forma abstrata ou comparativa em relação à outros países.

### **Retomando o olhar sociológico sobre a segregação racial**

Neste artigo busquei propor um arcabouço para se pensar a racialidade e, mais especificamente seu papel na produção do espaço urbano, a partir de um diálogo centrado em Frantz Fanon e Denise Ferreira da Silva. Mediante o uso deste referencial sugiro que a investigação sobre a segregação racial no Brasil pode se beneficiar na medida em que avança sob certas limitações que o olhar sociológico encontra, aqui retomado nas pesquisas de alguns autores cujo referencial teórico remete as abordagens da EFSUM e nas abordagens de Telles e Rios Neto & Riani. Como alternativa, apresento o conceito de *branqueamento do território* (SANTOS, 2009), noção que aloca a segregação racial dentro de um contexto histórico e espacial específico, o brasileiro, e que permite, como apresentarei a seguir, a superação das limitações supracitadas.

Como ponto de partida, a alternativa aqui retomada, em diálogo com Renato Emerson, Frantz Fanon e Denise Ferreira da Silva, aponta para o caráter produtivo da categoria de raça, ou racialidade. De forma muito distinta de como se percebem as noções de raça e discriminação racial na produção da aqui relacionada à EFSUN (ARNS *et al.*, 1976; VILLAÇA, 1998), raça aqui é uma categoria central para compreender a produção do espaço e imaginário nacional. Para estes autores, a partir de construções distintas, a violência racial

---

foi justamente um dos principais meios para viabilizar e organizar a acumulação capitalista (colonial e contemporânea, na medida em que o contemporâneo é também colonial), bem como foi categoria central na organização do universo simbólico que organiza esta produção e apropriação do espaço (urbano e rural) nacional. Para muito além do fenômeno da segregação racial residencial, na obra destes autores o processo de racialização está completamente imbricado aos movimentos de produção material e simbólica do território nacional. Retomando a categoria raça, ou racialidade, através do seu potencial produtivo, desnaturalizam-se também as interpretações que resumem as desigualdades raciais à expressões (derivadas) da desigualdade social como dimensão privilegiada para compreensão do fenômeno urbano.

Nos textos de Telles e Rios Neto a categoria de raça aparece como pré-conceitual ou pré-histórica (SILVA, 2006, p. 64), isto é, na medida em que informa diferenças físicas e culturais, a diferença racial aparece como substrato das relações sociais e não como produto da racialidade (SILVA, 1998, p. 207). O racismo enquanto subordinação racial demanda e significa uma operação que converta diferença racial em desigualdade racial, como também explicitam os escritos de Kowarick, Maricato, Paul Singer *et. al.* (1976). Em ambos os textos não há espaço conceitual para pensar o processo de racialização, ou a violência que o mesmo significa. Consequentemente a discriminação racial, ou as práticas de racismo, aparecem como momentos privilegiados a partir dos quais a subordinação racial cotidianamente se reafirma, frequentemente conectados a práticas arcaicas de dominação, ferramentas residuais, pré-capitalistas, e dialeticamente incorporadas à modernidade brasileira. O racismo aqui aparece como constelação de práticas violentas e não como expressão de uma estrutura, um arsenal, e, portanto, sua solução reside em inibir tais práticas, ora através do desenvolvimento das forças produtivas (modernização econômica), ora através da valorização da democracia, cidadania e/ou direitos humanos (modernização política) convergindo estratégias que tenham como finalidade a integração dos negros ao mundo branco, por exemplo.

Em oposição, a construção que proponho neste artigo estabelece como princípio a violência da racialização enquanto processo de desumanização (Fanon) ou construção do referencial ético de humanidade (Denise); e a existência de uma estrutura de dominação racial que contextualiza e legitima a violência racial – o complexo colonialista. Aqui o horizonte de igualdade que as políticas públicas universalistas poderiam suscitar, como indica Rios Neto (2007), requer maior atenção e torna-se menos seguro, na medida em que a racialidade torna irrelevantes as demandas por direitos humanos universais (SILVA, 2014, p. 83). Nesta chave de leitura, cidadania (significante jurídico) e a dignidade (significante ético) aparecem como atributos distintivos circunscritos aos limites da branquidade/Europa que “expõe como a humanidade opera como um significante racial” e que perdem parte substancial de seu potencial reivindicatório enquanto categorias que possam interromper o continuum de violência racial/colonial (SILVA, 2021, p. 202–203). A solução do racismo, a interrupção da violência racial, aqui aparece com a reconstrução do projeto de nação, a nível local, e a “mudar a ordem do mundo”, em nível global – trata-se “como se vê, [de] um programa de desordem absoluta” (FANON, 1979, p. 21). Com tal definição perde-se também o sentido de comparar graus de violência racial, como o faz Telles. O linchamento enquanto prática de violência racial – recorrente no sul dos Estados Unidos durante a primeira

---

metade do século XX; e corrente, mas pouco reconhecida racialmente, no Brasil do século XX – é parte de uma ordem social – o complexo colonialista – e não indica níveis de racismo, se não a existência de uma sociedade racista, ou racializada. Como aponta Fanon, “não existem graus de racismo. Não se deve dizer que tal país é racista, mas que não há nele linchamentos ou campos de extermínio. A verdade é que tudo isso, e muito mais, existe como horizonte” (2018, p. 87).

A noção da integração racial como resposta à segregação, presente nos textos de Telles e Rios Neto & Riani representa alguns problemas que espero estejam evidentes até aqui. Ao desconsiderar o projeto de branqueamento sob o qual se funda o Estado brasileiro a integração do corpo negro em espaços de brancura aparece como estratégia de aproximação e troca entre iguais – o que permitiria a apropriação de capital social por parte da população negra. Perde-se de vista a noção de que tal integração é parte da teologia da assimilação que estrutura o *texto nacional*, assim como perde-se a noção de que o “lugar de branco” se fundou e se mantém, através da expropriação do valor produzido por mãos, sobretudo, racializadas. A percepção de que “[...] a miscigenação do Brasil se manifesta no nível espacial urbano” (TELLES, 2003, p. 182) deixa de significar uma estrutura social menos racista. Partindo do reconhecimento deste projeto de branqueamento em um contexto colonialista, proximidade não significa o arrefecimento das estratégias de subordinação racial, como sugere Telles: “isso [a proximidade inter-racial], provavelmente mantido por muitos e muitos anos e por muitas gerações, permite que a proximidade residencial seja tanto causa como consequência da socialização inter-racial” (2003, p. 182). Em concordância com a análise realizada por Alva Gotby, entendo que

[...] spatial proximity of bodies is not enough to undo racial signification. [...] Due to the conflation of global region, bodily traits, and mental characteristics, the racialised person’s body will continue to signify difference even as this person lives or moves in a white space. [...] Racialised people can therefore live in spatial and/or affective proximity to white people, but their racialisation will persist in signifying affectability and spatial distance.

[...] This implies a critique of liberal politics of race, in which “inclusion” becomes the foremost form of antiracism. However, inclusion can coexist with a mode of racialisation that continues to produce expendable, affectable bodies (GOTBY, 2016, p. 23–24, 28)

Enfim, podemos problematizar a noção de que a ausência de uma “segregação mais extrema criou, ironicamente, barreiras para a mobilização social e política dos afro-brasileiros” (TELLES, 2003, p. 180). Creio que muito da crítica que Denise (1998, 2006) dirige aos estudos sociológicos estadunidenses que analisam as relações raciais no Brasil pode ser levada em conta ao buscarmos uma leitura crítica do seminal texto de Telles, como a própria escrita deste artigo denuncia. Primeiramente cabe apontar que a manutenção do horizonte comparativo com os Estados Unidos, que em seu texto demarca a normatividade das relações raciais, não apenas cria problemas como a supracitada avaliação de níveis de racismo. O “universalismo etnocêntrico” de Telles não advém apenas de sua posicionalidade enquanto estadunidense, se não também de seu arcabouço a partir do qual a ausência de uma divisão racial aberta, formal, é lida como expressão de uma violência racial mais branda, em oposição a sua versão mais forte, desenvolvida, na América do Norte ou África do Sul (SILVA, 1998, p. 213). Aqui a leitura de que há uma articulação menos desenvolvida dos movimentos negros brasileiros (em

---

relação aos estadunidenses) também contraria sua intenção de investigar as distinções entre Brasil e EUA tendo em vista a construção histórica de cada país, conforme se oculta a mobilização negra que data de seu rapto em terras africanas, passando pelas revoltas em navios negreiros, pelo aquilombamento, pelas organizações de associativismo e imprensa negras... todas anteriores aos movimentos negros dos anos 1970 tomados em conta pelo autor. Mais, sua argumentação é paradoxal na medida em que a dificuldade na construção de uma “consciência racial”, por ele observada, nega a premissa moderna da categoria de raça (SILVA, 1998, p. 222–223) por ele adotada de que a raça seria um significante não apenas de características físicas, mas também culturais e mentais pré-estabelecidas, afirmando que “[...] a *auto-segregação de brancos, pardos e pretos* pode decorrer também de *vínculos culturais* e da proximidade a *instituições e pessoas de mesma mentalidade*” (TELLES, 2003, p. 175. Grifos meus).

### **Aos planejadores urbanos, nós estamos vendo.**

Conforme a trilha aqui proposta argumento que uma leitura contextualizada da segregação racial, como a que busquei apresentar, seria uma alternativa para ler as relações raciais no Brasil como fenômeno que se desenvolve sob as especificidades que marcam nosso *texto nacional*, como o projeto de branqueamento e a teleologia da assimilação. Acredito também que esta perspectiva tenha maior sucesso em reconhecer as formas de mobilização negra brasileira, bem como em apresentá-las em seu caráter propositivo, como projetos de nação, teleologias que instituem outras formas de ser, como propõe Beatriz Nascimento (2018). Este último movimento seria proveitoso também por retirar o sujeito racializado, negro, da condição objetificada na qual se encontra na leitura de Telles onde sua articulação, suas perspectivas, são explicadas, primeiro em relação aos EUA, segundo em relação às possibilidades de integração que o mundo branco, moderno-colonial, capitalista, oferece.

Tendo em conta o movimento em busca da interrupção da violência racial/colonial e sua demanda por uma análise que tome em conta os efeitos produtivos do arsenal da racialidade para este fim, urge também a ampliação do arcabouço utilizado no campo dos estudos urbanos, sociologia urbana e planejamento urbano. Acredito que seja pertinente um aprofundamento crítico da ideia de que “a sociedade brasileira e os atores sociais que (re)produzem a cidade precisarão trabalhar a construção de uma nova sociedade verdadeiramente democrática” (OLIVEIRA, 2013, p. 90) como forma de sanar as desigualdades raciais, interrompendo o continuum de violência a partir do qual elas se estabelecem. Qual o papel, ou posição, ocupada pelo sujeito racializado subalterno nos textos que organizam as noções de cidadania e democracia moderna? Um caminho de questionamento à ideias bem estabelecidas como a de que a democracia, desigualdades sociais, ou a cidadania, seriam noções suficientes para se pensar uma noção de justiça ao povo negro – uma perspectiva de reparação para as populações racializadas violentadas pelo complexo colonialista. Perguntas sobre que tipo de igualdade a população negra anseia por e que tipo de reparação cabe em um movimento por justiça (ou descolonização) me aparecem como uma trilha a ser tomada por pesquisadores comprometidos com outras possibilidades de cidades não estruturadas sob a violência racial.

---

Enfim, este artigo se propõe a ser mais um esforço na tentativa de alargar as formas as quais podemos pensar criticamente a produção espacial urbana, ampliando nosso arcabouço conceitual também a partir da incorporação do pensamento radical negro. Como a segregação racial se legitima? Por que a segregação racial urbana, haja vista as consequências negativas e violências que a mesma implica, não causa um crise ética? Como esta ampliação do arcabouço conceitual poderia ressignificar ou desfigurar conceitos amplamente utilizados no campo do PUR, como autoconstrução, espoliação urbana, gentrificação e segregação? Poderia ela fornecer ferramentas mais eficazes no combate aos mecanismos de espoliação, expropriação e violação dos corpos e espaços racializados? Que caminhos se abrem para repensar a noção de justiça urbana, sendo a descolonização “um programa de desordem absoluta”, “uma reconstrução total do mundo através da restauração do valor total sem o qual o capital não teria prosperado e do qual ainda se sustenta” (SILVA, 2019, p. 96)? Retomando o vasto campo a ser percorrido em torno destas questões e outras tantas que se abrem a partir do alargamento do nosso campo conceitual fazem deste artigo, antes de tudo, um convite.

## Referências

- ARANTES, P. F. Em busca do urbano: marxistas e a cidade de São Paulo nos anos de 1970. **Novos Estudos - CEBRAP**, [s. l.], n. 83, p. 103–127, 2009. Available at: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002009000100007>
- ARNS, P. E. *et al.* **São Paulo 1975 crescimento e pobreza**. São Paulo: Loyola, 1976.
- BENTO, M. A. da S. Branqueamento e branquitude no Brasil. **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, [s. l.], p. 5–58, 2002.
- FANON, F. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.
- FANON, F. Racismo e Cultura. **Revista Convergência Crítica**, [s. l.], v. 13, n. Dossiê: Questão ambiental na atualidade, 2018.
- FAUSTINO, D. M. Posfácio. *In*: FANON, F. (org.). **Pele Negra, Máscaras Brancas**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.
- GAYÃO, N. **O fim de toda carne: a questão da violência em Frantz Fanon**. 253 f. 2021. - Faculdade de filosofia, letras e ciências humanas/USP, São Paulo, Brasil. Em revisão., 2021.
- GOTBY, A. **Body, Geography, Exteriority: Race and spatiality in the writings of Denise Ferreira da Silva**. 2016. - Södertörn University, Suécia, 2016.
- KIPFER, S. Fanon and space: Colonization, urbanization, and liberation from the colonial to the global city. **Environment and Planning D: Society and Space**, [s. l.], v. 25, n. 4, p. 701–726, 2007.
- KOWARICK, L. **A espoliação urbana**. 2ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- MARICATO, E. Autoconstrução, a arquitetura possível. *In*: MARICATO, E. (org.). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. 2. ed. São Paulo: [s. n.], 1979. p. 71–94.
- NASCIMENTO, M. B. **Beatriz Nascimento, Quilombola e intelectual: possibilidade nos dias da destruição**. [S. l.]: Filhos da África, 2018.
- OLIVEIRA, R. J. de. Interfaces entre as desigualdades urbanas e as desigualdades raciais no
-

Brasil: observações sobre o Rio de Janeiro e São Paulo. *In: A CIDADE E O NEGRO NO BRASIL - CIDADANIA E TERRITÓRIO*. São Paulo: Alameda, 2013. p. 268.

RIOS NETO, E.; RIANI, J. de L. R. Desigualdades raciais nas condições habitacionais da população urbana. **Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: O negro no ensino de geografia**, [s. l.], 2007.

ROLNIK, R. **A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo**. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

ROSA, T. T.; FIGUEIREDO, G. C.; SILVA, A. da S. M. O SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR ENTRE DESPOSSESSÕES E ATRAVESSABILIDADES: (des)encontros entre mundos de vida e produção de infraestruturas. **POLÍTICA & TRABALHO**, [s. l.], v. 56, n. Janeiro/Junho de 2022, p. 62–85, 2022.

SANTOS, R. E. dos. Rediscutindo o ensino de geografia: temas da Lei 10.639. **Rio de Janeiro, CEAP**, [s. l.], 2009.

SILVA, D. F. da. À brasileira: racialidade e a escrita de um desejo destrutivo. **Revista Estudos Feministas**, [s. l.], v. 14, p. 61–83, 2006.

SILVA, D. F. da. **A dívida impagável**. São Paulo: Casa do Povo, 2019.

SILVA, D. F. da. Facts of Blackness: Brazil is not Quite the United States... and Racial Politics in Brazil? **Social Identities**, [s. l.], v. 4, n. 2, p. 201–234, 1998.

SILVA, D. F. da. Hackeando o sujeito: feminismo negro e recusa além dos limites da crítica. *In: EDIÇÕES, N.-1* (org.). **Pensamento negro radical: antologia de ensaios**. São Paulo: Crocodilo, 2021. p. 228.

SILVA, D. F. da. Ninguém: direito, racialidade e violência. **Meritum, Revista de Direito da Universidade FUMEC**, [s. l.], v. 9, n. 1, 2014.

TELLES, E. E. Segregação Residencial. *In: RACISMO À BRASILEIRA: UMA NOVA PERSPECTIVA SOCIOLOGICA*. [S. l.]: Relume Dumará, 2003.

VILLAÇA, F. **Espaço Intra-Urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

## Notas de fim

<sup>1</sup> É fundamental ter em conta como parte desta produção se transformou em ferramenta reivindicatória na mão de movimentos sociais urbanos à época, como sociedades de (amigos do) bairro, sindicatos, movimentos sem terra e movimentos sem teto – lembrando-se ainda que parte destes autores foram, e alguns ainda são, aliados destes mesmos movimentos.

<sup>2</sup> “[...] espoliação urbana: é o somatório de extorsões que se operam através da inexistência ou precariedade de serviços de consumo coletivo, apresentados como socialmente necessários em relação aos níveis de subsistência, e que agudizam ainda mais a dilapidação realizada no âmbito das relações de trabalho.” (KOWARICK, 1993, p. 62)

<sup>3</sup> Telles é taxativo ao dizer, por exemplo, que a violência racista no sul dos EUA não encontra paralelo no Brasil, ainda que tenhamos aqui uma história notadamente marcada por um projeto de genocídio das populações negras e indígenas ao longo dos últimos 521 anos.

<sup>4</sup> Trago aqui o conceito de Deivison Faustino que caracteriza a “existência de um complexo sociometabólico pautado pela negação total da humanidade do colonizado, interditando as possibilidades substanciais e formais do seu reconhecimento enquanto ser humano” (2020, p. 24).

<sup>5</sup> Como alertado por Nico e Deivison Faustino, “o complexo colonialista ‘poderia sobreviver inclusive ao fim formal do colonialismo, caso as lutas de independência não o superassem em sua totalidade, como complexo de complexos’” (FAUSTINO, 2020, p. 25 apud GAYÃO, 2021, p. 23).